



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 31 de Outubro de 2019 • Ano • Nº 2119

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- Decreto n.º 066/2019.
- Decreto n.º 067/2019.
- Decreto n.º 068/2019.
- Portaria n.º 139/2019.
- Portaria n.º 140/2019.
- Portaria n.º 141/2019.
- Portaria n.º 142/2019.
- Portaria n.º 143/2019.
- Portaria n.º 144/2019.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 066/2019

Nomeia Adjunto de Secretaria, vinculado à Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 391/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Adjunto de Secretaria, vinculado à Secretaria de Educação**, do Município de Almadina, a Sr. **ª REISEANE SANTANA DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de provimento em comissão, Símbolo FC-II.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo a 01 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2019.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

CRENILTO LAU BROGES
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 067/2019

Nomeia Supervisor do Setor de Transportes, vinculado à Secretaria de Administração

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Supervisor do Setor de Transportes, vinculado à Secretaria de Administração**, do Município de Almadina, o **Sr.º JOSE CARLOS REIS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cargo de provimento em comissão, Símbolo FC-I.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo a 01 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2019.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

CRENILTO LAU BROGES
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 068/2019

Nomeia Supervisor do Setor de Carpintaria, vinculado à Secretaria de Administração

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Supervisor do Setor de Carpintaria, vinculado à Secretaria de Administração**, do Município de Almadina, o **Sr.º ARLON FERREIRA NOVAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cargo de provimento em comissão, Símbolo FC-I.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo a 01 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2019.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

CRENILTO LAU BROGES
Secretário de Administração

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °139/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2017-2018** o Servidor Público Municipal, o Sr. ° **ADILSON OLIVEIRA LEITE**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Gari Municipal, com gozo a partir de 01/10/2019 a 31/10/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de outubro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ALMADINA, Estado da Bahia, em 31 de
outubro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Crenilto Lau Borges
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °140/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016 a 2017** o Servidor Público Municipal, a Sr. **ª JOSE CARLOS JESUS NASCIMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Motorista, com gozo a partir de 01/10/2019 a 31/10/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de outubro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ALMADINA, Estado da Bahia, em 31 de
outubro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Crenilto Lau Borges
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º141/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016-2017** o Servidor Público Municipal, o Sr. **José Carlos Cerqueira**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Gari, com gozo a partir de 01/10/2019 a 31/10/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo a 01 de outubro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ALMADINA, Estado da Bahia, em 31 de
outubro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Crenilto Lau Borges
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º142/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2014-2015** o Servidor Público Municipal, o Sr. **RAIMUNDO GONÇALVES COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Guarda, com gozo a partir de 01/10/2019 a 31/10/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo a 01 de outubro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ALMADINA, Estado da Bahia, em 01 de
outubro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Crenilto Lau Borges
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º143/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2017-2018** o Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSE ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – Guarda, com gozo a partir de 01/10/2019 a 31/10/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo a 01 de outubro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ALMADINA, Estado da Bahia, em 31 de
outubro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Crenilto Lau Borges
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °144/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2017-2018** o Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSELSON SANTOS TELES**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – GARI, com gozo a partir de 02/09/2019 a 02/10/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo a 01 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ALMADINA, Estado da Bahia, em 31 de
outubro de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Crenilto Lau Borges
Secretário de Administração